

JUSTIFICATIVA
PL 0097/2013

O presente Projeto de Lei visa que neste período, o recreio, os alunos tenham a possibilidade de se alimentarem, brincarem, e/ou descansarem, motivando o aumento do recreio. Evidente que no período do recreio haverá o lazer, com brincadeiras e jogos, permitindo o gasto de energia, resultando na queima de calorias.

Não obstante, o aumento do período de intervalo, que atualmente é de 15 minutos, possibilitará que o aluno promova um maior processo de mastigação do alimento (lanche), contribuindo para a melhor digestão, resultando em um maior aproveitamento na sala de aula.

Conto com o apoio dos vereadores e vereadoras para a aprovação.